



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA**

---

**INDICAÇÃO Nº 730/2021**

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA  
PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE POR  
MEIO DOS MECANISMOS AFINS, PROMOVA  
A CRIAÇÃO DO PROGRAMA LEITE BOM.**

**AUTOR: Josemir Santos Silva**

Senhor presidente,  
Senhores vereadores

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa de leis, encaminha-se ofício ao Prefeito Municipal Darci José Lermen, que promova a Criação do “Programa Leite Bom.”

**JUSTIFICATIVA**

O Brasil é o 3º maior produtor de leite do mundo; 60% da produção vem das propriedades de pequenos produtores, o leite é um alimento fundamental para a saúde em países como o Brasil, que infelizmente ainda esbarram na desigualdade social que retira da mesa de milhões de crianças, adolescentes e adultos, os alimentos mais ricos em nutrientes, proteínas e vitaminas. Por ter



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA**

---

um custo mais acessível, o leite é uma opção que tem lugar de destaque na dieta dos brasileiros.

Os números expressivos obtidos pelas pequenas propriedades familiares também aparecem no processamento de produtos lácteos, como os queijos artesanais, queijo minas frescal, mussarela, ricota, manteiga, doce de leite e requeijão, e muitos outros derivados conforme a cultura da região produtora.

Para 1,2 milhão de produtores o leite é o salário do mês. É uma das atividades que mais gera empregos no país, com mais de 4 milhões de brasileiros trabalhando nas indústrias de laticínios e no campo com a produção primária.

Esse Projeto “Leite do bem”, vem somar com esses pequenos agricultores que terão apoio na aquisição e na compra destes seus produtos, para que através de suas ações, o governo atenda seus programas de segurança alimentar, através da Secretaria Municipal de Assistência Social no seu Banco de Alimento, uma forma sustentável de garantir alimentos de qualidade e gerar recursos para te essas famílias que exercem atividades da agricultura familiar.

Por essa razão, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desse relevante projeto.”

Parauapebas, 29 de Novembro de 2021.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA**

---

-----

---

**JOSEMIR SANTOS SILVA**  
Vereador do PROS.